



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

116716



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N.º 116.716	DATA 23/01/2014	CL INSCRIÇÃO
IMÓVEL – FRAÇÃO IDEAL de 0,002041 do respectivo terreno que corresponderá a SALA 713, do edifício a ser construído que receberá o n.º 6644 pela AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, que mede na totalidade: 16,60m de frente para a Avenida Dom Helder Câmara; 41,00m de frente para a Rua Turi; 120,79m à direita em 03 segmentos de 101,29m, mais 12,00m, mais 7,50m; 134,15m à esquerda em 03 segmentos de 25,00m, mais 19,80m, mais 89,35m, confrontando à direita com os prédios n.ºs 12, 16, 18, 24, 26, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 48 e 52 e prédio n.º 6652 da Avenida Dom Helder Câmara; à esquerda com o prédio n.º 6638 da Avenida Dom Helder Câmara e 18 da Rua Turi. PROPRIETÁRIA – CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 07.965.232/0001-23. TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido por compra feita a Josilene de Fátima Gralheiro Gomes e outros, conforme escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1056, fls. 148, de 08/05/2012, registrada no livro 2, ficha 1, no ato R-2 da matrícula 3948-A, em 11/09/2012. O Oficial. AV. 1 – 23/01/2014 – CONSIGNAÇÃO. Certifico que, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula integra o memorial de incorporação imobiliária, devidamente registrado no ato R-3 da matrícula 3948-A, em 11/09/2012, retificado no ato AV-5 da citada matrícula 3948-A, em 31/07/2013. O Oficial. AV. 2 – 23/01/2014 – TERMO DE AFETAÇÃO. Certifico que, fica averbado que a proprietária submete à incorporação imobiliária a que se refere o ato AV-1 acima, ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a elas vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes. O Oficial. R. 3 – 23/01/2014 – DAÇÃO EM PAGAMENTO – (Prot. 377.311). Nos termos da escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1093, fls. 029, de 31/05/2013, CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada acima, deu em pagamento de parte de dívida o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$120.000,00, a JOSILENE DE FÁTIMA GRALHEIRO GOMES, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, CPF 763.487.177-04, residente e domiciliada nesta cidade, tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia n.º 1.780.775, em 03/06/2013. O Oficial. AV. 4 – 23/01/2014 – RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 381.174). Certifico que, serviu também de título ao ato R-3, supra, a escritura de aditamento do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1105, fls. 158, de 23/10/2013. O Oficial. WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920 WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920 WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920 WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920		

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYHP4-CCX9K-9V76W-A5WQD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYHP4-CCX9K-9V76W-A5WQD>

MATRÍCULA Nº 116.716

FICHA - 01 - VERSO

AV. 5 – 19/06/2015 – RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E CONFRONTANTES – (Prot. 392.103).

Certifico nos termos do requerimento de 10/11/2014, instruído pelo memorial descritivo de 10/11/2014 e pela planta assinada pelo engenheiro civil Renato Eduardo de Salles Abreu, CREA/RJ 41.056/D, fica averbada a retificação de metragens do terreno do prédio do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, que passa a medir o seguinte: 17m183 de frente; 120m79 do lado direito em 05 (cinco) segmentos de 7m230 + 4m615 + 89m445 + 12m00 + 7m50; 136m233 do lado esquerdo em 06 (seis) segmentos de 25m694 + 11m790 (alargando o terreno) + 7m635 + 5m261 (aprofundando o terreno) + 11m520 + 74m333 e 41m00 de fundos; totalizando 4.121,78m², sendo que o referido prédio confronta do **lado direito** com o prédio nº 6652 da AV. Dom Hélder Câmara, com o prédio nº 12-A da rua Alfredo de Souza Mendes, com o prédio nº 12-B da rua Alfredo de Souza Mendes, com o prédio nº 12-C da rua Alfredo de Souza Mendes e com os prédios nºs 16, 18, 20, 24, 24-A, 26, 30, 30-A, 32-A, 32-B, 36, 36-A, 38, 38-A, 40 40-A e 42 da rua Alfredo de Souza Mendes, **lado esquerdo** com o prédio nº 6638 da AV. Dom Hélder Câmara e **nos fundos** com a rua Turi. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 6 – 25/11/2015 – HABITE-SE – (Prot. 405.042).

Certifico que, nos termos do requerimento de 28/10/2015, instruído pela certidão 23/0203/2015, de 23/10/2015, da SMU da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedido em **22/10/2015**, o “**habite-se**” para o prédio com 20.542,79m² de área total construída, com 330 vagas de veículos, constando 1 pavimento de acesso, uso comum, estacionamento com 47 vagas cobertas e 53 vagas descobertas; 1 pavimento de acesso, uso comum, estacionamento com 63 vagas cobertas; 1 pavimento de uso comum, estacionamento com 79 vagas cobertas; 1 pavimento de uso comum, estacionamento com 28 vagas cobertas e 60 vagas descobertas; 13 pavimentos de **salas comerciais**; 1 pavimento de uso comum e telhado; coube a designação de **prédio nº 6.644** pela **AVENIDA DOM HELDER CAMARA – SALAS 101/134 à 1.301/1.334**. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 7 – 25/11/2015 – CANCELAMENTO DE TERMO DE AFETAÇÃO – (Prot. 405.042).

Certifico que, em virtude do “**habite-se**” averbado no ato AV.7, fica cancelado o termo de afetação objeto do ato AV.2. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 8 – 15/07/2020 - PENHORA - (Prot. 452.017).

Certifico, nos termos do Ofício nº 163/2020/OF e Termo de Penhora, ambos da 5ª Vara Cível, desta cidade (Proc. 004948-45.2017.8.19.0208 – Execução de Título Extrajudicial), datados de 28/05/2020, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **CONDOMÍNIO DHC OFFICES**, para garantia do pagamento da dívida de R\$146.183,21, figurando como devedor Josilene de Fátima Gralheiro Gomes, separada judicialmente, anteriormente qualificada. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDKA 24975 EEF**. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 116716, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 14:26:51 do dia 24 de junho de 2025. Expedida em 24/06/2025.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
FETJ.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYK 04178 JLO



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>